



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Edital de Retificação do PSS n° 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 66, VI da Lei Orgânica do município e a Lei Municipal 1.516/97, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional público, resolve: TORNAR PÚBLICA a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. **DO ANEXO: 1** – terá a seguinte redação:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PSS N.º 002/2020

| CRONOGRAMA DE EVENTO | |
|--|-----------------------------------|
| Publicação Edital de Processo Seletivo no Diário Eletrônico do Município www.tibagi.pr.gov.br | 01 de junho de 2020 |
| Prazo de recurso contra o edital de abertura do Processo Simples Simplificado | 04 de junho a 08 de junho |
| Período de Inscrição | 09 de junho a 23 de junho de 2020 |
| Período de análise | 24 de junho de 2020 |
| Divulgação do resultado preliminar | 25 de junho de 2020 |
| Entrada de Recursos contra o resultado final preliminar | 26 de junho a 29 de junho de 2020 |
| Decisões da análise dos Recursos | 30 de junho de 2020 |
| Resultado Final | 01 de julho de 2020 |
| Homologação do resultado Final | 2 02 de julho de 2020 |

2. Os demais itens e subitem do citado Edital permanecem inalterados.

Tibagi, 09 de junho de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL